

ÍNDICE-SUMÁRIO

CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

DECRETO-LEI Nº 78/87, DE 17 DE FEVEREIRO

7

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E GERAIS

21

PARTE I

25

LIVRO I Dos sujeitos do processo

25

TÍTULO I Do juiz e do tribunal

25

CAPÍTULO I Da jurisdição

25

CAPÍTULO II Da competência

26

SECÇÃO I Competência material e funcional

26

SECÇÃO II Competência territorial

29

SECÇÃO III Competência por conexão

31

CAPÍTULO III Da declaração de incompetência

33

CAPÍTULO IV Dos conflitos de competência

34

CAPÍTULO V Da obstrução ao exercício da jurisdição

35

CAPÍTULO VI Dos impedimentos, recusas e escusas

35

TÍTULO II Do Ministério Público e dos órgãos de polícia criminal

39

TÍTULO III Do arguido e do seu defensor

41

TÍTULO IV Vítima

46

TÍTULO V Do assistente

47

TÍTULO VI Das partes civis

49

LIVRO II Dos actos processuais

53

TÍTULO I Disposições gerais

53

TÍTULO II Da forma dos actos e da sua documentação

58

TÍTULO III Do tempo dos actos e da aceleração do processo

62

TÍTULO IV Da comunicação dos actos e da convocação para eles

66

TÍTULO V Das nulidades

71

LIVRO III Da prova

73

TÍTULO I Disposições gerais

73

TÍTULO II Dos meios de prova

74

CAPÍTULO I Da prova testemunhal

74

CAPÍTULO II Das declarações do arguido, do assistente e das partes civis

79

CAPÍTULO III Da prova por acareação	82
CAPÍTULO IV Da prova por reconhecimento	82
CAPÍTULO V Da reconstituição do facto	83
CAPÍTULO VI Da prova pericial	84
CAPÍTULO VII Da prova documental	89
TÍTULO III Dos meios de obtenção da prova	91
CAPÍTULO I Dos exames	91
CAPÍTULO II Das revistas e buscas	92
CAPÍTULO III Das apreensões	94
CAPÍTULO IV Das escutas telefónicas	98
LIVRO IV Das medidas de coacção e de garantia patrimonial	101
TÍTULO I Disposições gerais	101
TÍTULO II Das medidas de coacção	104
CAPÍTULO I Das medidas admissíveis	104
CAPÍTULO II Das condições de aplicação das medidas	108
CAPÍTULO III Da revogação, alteração e extinção das medidas	109
CAPÍTULO IV Dos modos de impugnação	112
CAPÍTULO V Da indemnização por privação da liberdade ilegal ou injustificada	114
TÍTULO III Das medidas de garantia patrimonial	115
LIVRO V Relações com autoridades estrangeiras e entidades judiciais internacionais	116
TÍTULO I Disposições gerais	116
TÍTULO II Da revisão e confirmação de sentença penal estrangeira	118
PARTE II	121
LIVRO VI Das fases preliminares	121
TÍTULO I Disposições gerais	121
CAPÍTULO I Da notícia do crime	121
CAPÍTULO II Das medidas cautelares e de polícia	124
CAPÍTULO III Da detenção	127
TÍTULO II Do inquérito	130
CAPÍTULO I Disposições gerais	130
CAPÍTULO II Dos actos de inquérito	131
CAPÍTULO III Do encerramento do inquérito	135
TÍTULO III Da instrução	141
CAPÍTULO I Disposições gerais	141
CAPÍTULO II Dos actos de instrução	143
CAPÍTULO III Do debate instrutório	145
CAPÍTULO IV Do encerramento da instrução	147
LIVRO VII Do julgamento	149
TÍTULO I Dos actos preliminares	149
TÍTULO II Da audiência	153
CAPÍTULO I Disposições gerais	153
CAPÍTULO II Dos actos introdutórios	158
CAPÍTULO III Da produção da prova	163
CAPÍTULO IV Da documentação da audiência	170

TÍTULO III Da sentença	171
LIVRO VIII Dos processos especiais	178
TÍTULO I Do processo sumário	178
TÍTULO II Do processo abreviado	183
TÍTULO III Do processo sumaríssimo	185
LIVRO IX Dos recursos	187
TÍTULO I Dos recursos ordinários	187
CAPÍTULO I Princípios gerais	187
CAPÍTULO II Da tramitação unitária	192
CAPÍTULO III Do recurso perante as relações	199
CAPÍTULO IV Do recurso perante o Supremo Tribunal de Justiça	200
TÍTULO II Dos recursos extraordinários	201
CAPÍTULO I Da fixação de jurisprudência	201
CAPÍTULO II Da revisão	204
LIVRO X Das execuções	209
TÍTULO I Disposições gerais	209
TÍTULO II Da execução da pena de prisão	211
CAPÍTULO I Da prisão	211
CAPÍTULO II Da liberdade condicional	212
CAPÍTULO III Da execução da prisão por dias livres e em regime de semidetenção ou de permanência na habitação	213
TÍTULO III Da execução das penas não privativas de liberdade	213
CAPÍTULO I Da execução da pena de multa	213
CAPÍTULO II Da execução da pena suspensa	215
CAPÍTULO III Da execução da prestação de trabalho a favor da comunidade e da admoestação	216
CAPÍTULO IV Da execução das penas acessórias	217
TÍTULO IV Da execução das medidas de segurança	218
CAPÍTULO I Execução das medidas de segurança privativas da liberdade	218
CAPÍTULO II Da execução da pena e da medida de segurança privativa da liberdade	220
CAPÍTULO III Da execução das medidas de segurança não privativas da liberdade	220
TÍTULO V Da execução da pena relativamente indeterminada	220
TÍTULO VI Da execução de bens e destino das multas	221
LIVRO XI Da responsabilidade por custas	221

LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR

CÓDIGO DA EXECUÇÃO DAS PENAS E MEDIDAS PRIVATIVAS DA LIBERDADE

LEI nº 115/2009, DE 12 DE OUTUBRO	227
LIVRO I Da execução das penas e medidas privativas da liberdade	229
TÍTULO I Aplicação	229
TÍTULO II Princípios gerais da execução e direitos e deveres do recluso	229
CAPÍTULO I Princípios gerais	229

CAPÍTULO II Direitos e deveres do recluso	231
TÍTULO III Estabelecimentos prisionais	233
TÍTULO IV Regimes de execução	235
TÍTULO V Ingresso, afectação, programação do tratamento prisional e libertação	237
TÍTULO VI Instalações prisionais, vestuário e alimentação	242
CAPÍTULO I Instalações prisionais	242
CAPÍTULO II Vestuário e alimentação	244
TÍTULO VII Saúde	245
TÍTULO VIII Ensino, formação profissional, trabalho, programas e actividades	248
CAPÍTULO I Ensino e formação profissional	248
CAPÍTULO II Trabalho e actividade ocupacional	250
CAPÍTULO III Programas	252
CAPÍTULO IV Actividades	253
TÍTULO IX Apoio social e económico	254
TÍTULO X Assistência religiosa	256
TÍTULO XI Contactos com o exterior	256
CAPÍTULO I Visitas	256
CAPÍTULO II Correspondência e outros meios de comunicação	260
CAPÍTULO III Comunicação social	262
CAPÍTULO IV Licenças de saída do estabelecimento prisional	263
TÍTULO XII Ordem, segurança e disciplina	267
CAPÍTULO I Princípios gerais	267
CAPÍTULO II Meios de ordem e segurança	267
CAPÍTULO III Meios coercivos	270
TÍTULO XIII Regime disciplinar	272
CAPÍTULO I Disposições gerais	272
CAPÍTULO II Infracções e medidas disciplinares	274
CAPÍTULO III Procedimento disciplinar	278
TÍTULO XIV Salvaguarda de direitos e meios de tutela	280
TÍTULO XV Modificação da execução da pena de prisão de reclusos portadores de doença grave, evolutiva e irreversível ou de deficiência grave e permanente ou de idade avançada	281
TÍTULO XVI Regras especiais	283
CAPÍTULO I Prisão preventiva e detenção	283
CAPÍTULO II Prisão por dias livres e em regime de semidetenção	284
CAPÍTULO III Medida de segurança de internamento e internamento de imputável portador de anomalia psíquica	284
LIVRO II Do processo perante o tribunal de execução das penas	286
TÍTULO I Disposições gerais	286
TÍTULO II Tribunais de execução das penas	287
CAPÍTULO I Competência	287
CAPÍTULO II Incompetência e conflitos de competência	289
CAPÍTULO III Ministério Público	290

TÍTULO III Conselho técnico	291
TÍTULO IV Processo	292
CAPÍTULO I Disposições gerais	292
CAPÍTULO II Formas de processo	295
CAPÍTULO III Internamento	295
SECÇÃO I Internamento anteriormente decretado	295
SECÇÃO II Internamento determinado pelo tribunal de execução das penas	297
SECÇÃO III Disposições comuns	299
CAPÍTULO IV Homologação dos planos	300
CAPÍTULO V Liberdade condicional e execução da pena acessória de expulsão	301
SECÇÃO I Concessão	301
SECÇÃO II Execução e incumprimento	304
SECÇÃO III Período de adaptação à liberdade condicional	305
SECÇÃO IV Execução da pena acessória de expulsão	306
CAPÍTULO VI Licença de saída jurisdicional	308
SECÇÃO I Concessão	308
SECÇÃO II Incumprimento	309
SECÇÃO III Recursos	310
CAPÍTULO VII Verificação da legalidade	310
CAPÍTULO VIII Impugnação	311
SECÇÃO I Princípios gerais e tramitação	311
SECÇÃO II Execução das sentenças	314
CAPÍTULO IX Modificação da execução da pena de prisão de reclusos portadores de doença grave, evolutiva e irreversível ou de deficiência grave e permanente ou de idade avançada	315
CAPÍTULO X Regime de permanência na habitação	317
CAPÍTULO XI Indulto	319
CAPÍTULO XII Cancelamento provisório do registo criminal	321
CAPÍTULO XIII Processo supletivo	322
TÍTULO V Recursos	323
CAPÍTULO I Recurso para o tribunal da Relação	323
CAPÍTULO II Recursos especiais para uniformização de jurisprudência	324
REGIME GERAL DAS CONTRAORDENAÇÕES	
DECRETO-LEI Nº 433/82, DE 27 DE OUTUBRO	327
I PARTE Da contra-ordenação e da coima em geral	331
CAPÍTULO I Âmbito de vigência	331
CAPÍTULO II Da contra-ordenação	332
CAPÍTULO III Da coima e das sanções acessórias	334
CAPÍTULO IV Prescrição	337
CAPÍTULO V Do direito subsidiário	339
II PARTE Do processo de contra-ordenação	340
CAPÍTULO I Da competência	340
CAPÍTULO II Princípios e disposições gerais	342

CAPÍTULO III Da aplicação da coima pelas autoridades administrativas	343
CAPÍTULO IV Recurso e processo judiciais	346
CAPÍTULO V Processo de contra-ordenação e processo criminal	351
CAPÍTULO VI Decisão definitiva, caso julgado e revisão	351
CAPÍTULO VII Processos especiais	353
CAPÍTULO VIII Da execução	353
CAPÍTULO IX Das custas	355
CAPÍTULO X Disposição final	356
 REGIME DE JÚRI EM PROCESSO PENAL	
DECRETO-LEI Nº 387-A/87, DE 29 DE DEZEMBRO	357
CAPÍTULO I Da Constituição do Tribunal	358
CAPÍTULO II Da capacidade para ser jurado	359
CAPÍTULO III Da selecção dos jurados	361
CAPÍTULO IV Estatuto de Jurado	364
 SISTEMA DE QUEIXA ELETRÓNICA	
PORTARIA Nº 1593/2007, DE 17 DE DEZEMBRO	367
 LEI DA IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL	
LEI Nº 37/2015, DE 5 DE MAIO	377
CAPÍTULO I Disposições gerais	377
CAPÍTULO II Registo criminal	378
CAPÍTULO III Registo de contumazes	385
CAPÍTULO IV Ficheiro dactiloscópico de arguidos condenados	386
CAPÍTULO V Troca de informação sobre condenações proferidas por tribunais de Estados membros da União Europeia	388
CAPÍTULO VI Troca de informações com Estados que não sejam membros da União Europeia	392
CAPÍTULO VII Protecção de dados pessoais	393
CAPÍTULO VIII Disposições finais	395
 LEI DA IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL – REGULAMENTAÇÃO	
DECRETO-LEI Nº 171/2015, DE 25 DE AGOSTO	397
CAPÍTULO I Disposições gerais	399
CAPÍTULO II Identificação dos titulares de registos	400
CAPÍTULO III Informação sujeita a inscrição nos registos	402
CAPÍTULO IV Transmissão da informação aos serviços de identificação criminal	406
CAPÍTULO V Acesso à informação em registo	408
CAPÍTULO VI Direito de acesso aos dados em registo	416
CAPÍTULO VII Outras disposições reguladoras do sistema de informação	416
CAPÍTULO VIII Disposições complementares e finais	419

REGIME DA UTILIZAÇÃO DE MEIOS TÉCNICOS DE CONTROLO À DISTÂNCIA

LEI Nº 33/2010, DE 2 DE SETEMBRO	423
CAPÍTULO I Parte geral	423
CAPÍTULO II Parte especial	429
SECÇÃO I Medida de coacção de obrigação de permanência na habitação	429
SECÇÃO II Pena de prisão em regime de permanência na habitação	429
SECÇÃO III Modificação da execução da pena de prisão de reclusos portadores de doença grave, evolutiva e irreversível ou de deficiência grave e permanente ou de idade avançada	430
SECÇÃO IV Adaptação à liberdade condicional com vigilância electrónica	431
SECÇÃO V Das medidas e penas de afastamento do arguido ou condenado em contexto de violência doméstica	432
SECÇÃO VI Obrigação de permanência na habitação por crime de incêndio florestal	433
CAPÍTULO III Do tratamento dos dados da vigilância electrónica	433
CAPÍTULO IV Disposições finais	435

LEI DO CIBERCRIME

LEI Nº 109/2009, DE 15 DE SETEMBRO	437
CAPÍTULO I Objecto e definições	437
CAPÍTULO II Disposições penais materiais	438
CAPÍTULO III Disposições processuais	441
CAPÍTULO IV Cooperação internacional	446
CAPÍTULO V Disposições finais e transitórias	450

LEI DE SAÚDE MENTAL

LEI Nº 36/98, DE 24 DE JULHO	453
CAPÍTULO I Disposições gerais	453
CAPÍTULO II Do internamento compulsivo	455
SECÇÃO I Disposições gerais	455
SECÇÃO II Dos direitos e deveres	456
SECÇÃO III Internamento	457
SECÇÃO IV Internamento de urgência	460
SECÇÃO V Casos especiais	462
SECÇÃO VI Disposições comuns	463
SECÇÃO VII Da natureza e das custas do processo	465
SECÇÃO VIII Comissão de acompanhamento	465
CAPÍTULO III Disposições transitórias e finais	466
SECÇÃO I Disposições transitórias	466
SECÇÃO II Disposições finais	467

REGIME JURÍDICO DA AVALIAÇÃO, UTILIZAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS PELOS ÓRGÃOS DE POLÍCIA CRIMINAL DECRETO-LEI Nº 11/2007, DE 19 DE JANEIRO	469
LEI DA COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA INTERNACIONAL EM MATÉRIA PENAL	
LEI Nº 144/99, DE 31 DE AGOSTO	475
TÍTULO I Disposições gerais	475
CAPÍTULO I Objecto, âmbito de aplicação e princípios gerais de cooperação judiciária internacional em matéria penal	475
CAPÍTULO II Disposições gerais do processo de cooperação	482
TÍTULO II Extradicação	486
CAPÍTULO I Extradicação passiva	486
SECÇÃO I Condições da extradicação	486
SECÇÃO II Processo de extradicação	491
SECÇÃO III Regras especiais do processo em caso de detenção antecipada	497
SECÇÃO IV Reentrega do extraditado	499
CAPÍTULO II Extradicação activa	500
CAPÍTULO III Disposição final	500
CAPÍTULO IV Regras especiais relativas ao processo simplificado de extradicação	501
CAPÍTULO V Aplicação interna da Convenção de Aplicação do Acordo de Schengen	501
TÍTULO III Transmissão de processos penais	502
CAPÍTULO I Delegação do procedimento penal nas autoridades judiciárias portuguesas	502
CAPÍTULO II Delegação num Estado estrangeiro da instauração ou continuação de procedimento penal	506
CAPÍTULO III Disposição comum	508
TÍTULO IV Execução de sentenças penais	508
CAPÍTULO I Execução de sentenças penais estrangeiras	508
CAPÍTULO II Execução no estrangeiro de sentenças penais portuguesas	512
CAPÍTULO III Destino de multas e coisas apreendidas e medidas cautelares	515
CAPÍTULO IV Transferência de pessoas condenadas	516
SECÇÃO I Disposições comuns	516
SECÇÃO II Transferência para o estrangeiro	517
SECÇÃO III Transferência para Portugal	519
SECÇÃO IV Informações sobre a execução e trânsito	520
TÍTULO V Vigilância de pessoas condenadas ou libertadas condicionalmente	520
CAPÍTULO I Disposições gerais	520
CAPÍTULO II Vigilância	522
CAPÍTULO III Vigilância e execução de sentença	523
CAPÍTULO IV Execução integral da sentença	523

CAPÍTULO V Cooperação solicitada por Portugal	524
CAPÍTULO VI Disposições comuns	524
TÍTULO VI Auxílio judiciário mútuo em matéria penal	525
CAPÍTULO I Disposições comuns às diferentes modalidades de auxílio	525
CAPÍTULO II Pedido de auxílio	529
CAPÍTULO III Actos particulares de auxílio internacional	530
TÍTULO VII Disposição final	537
REGIME JURÍDICO DA EMISSÃO, DO RECONHECIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE DECISÕES SOBRE MEDIDAS DE COAÇÃO EM ALTERNATIVA À PRISÃO PREVENTIVA	
LEI Nº 36/2015, DE 4 DE MAIO	539
CAPÍTULO I Disposições gerais	539
CAPÍTULO II Emissão e transmissão de decisões em matéria penal que imponham medidas de coação	544
CAPÍTULO III Reconhecimento e execução de decisões em matéria penal que imponham medidas de coação	546
CAPÍTULO IV Disposições transitórias e finais	551
REGIME JURÍDICO DO MANDADO DE DETENÇÃO EUROPEU	
LEI Nº 65/2003, DE 23 DE AGOSTO	561
CAPÍTULO I Disposições gerais	561
SECÇÃO I Noção, âmbito, conteúdo e transmissão	561
SECÇÃO II Medidas provisórias, princípio da especialidade, entrega e extradição posterior	564
SECÇÃO III Outras disposições	567
CAPÍTULO II Execução de mandado de detenção europeu emitido por Estado membro estrangeiro	568
SECÇÃO I Condições de execução	568
SECÇÃO II Processo de execução	571
CAPÍTULO III Emissão em Portugal de mandado de detenção europeu	578
CAPÍTULO IV Trânsito	579
CAPÍTULO V Disposições finais e transitórias	580
REGIME JURÍDICO DAS PERÍCIAS MÉDICO-LEGAIS E FORENSES	
LEI Nº 45/2004, DE 19 DE AGOSTO	589
CAPÍTULO I Disposições gerais	589
CAPÍTULO II Exames e perícias médico-legais	593
SECÇÃO I Perícias médico-legais urgentes	593
SECÇÃO II Exames e perícias no âmbito da tanatologia forense	594
SECÇÃO III Exames e perícias no âmbito da clínica médico-legal e forense	598
SECÇÃO IV Exames e perícias no âmbito da genética, biologia e toxicologia forenses	599

SECÇÃO V Exames e perícias no âmbito da psiquiatria e psicologia forenses	599
SECÇÃO VI Produtos e objectos examinados	599
SECÇÃO VII Médicos a contratar para o exercício de funções periciais	600
SECÇÃO VIII Disposições finais e transitórias	602
 TOXICODEPENDÊNCIA – PROCEDIMENTOS DE DIAGNÓSTICO E EXAMES PERICIAIS	
PORTARIA Nº 94/96, DE 26 DE MARÇO	605
I – Disposição Geral	605
II – Procedimentos de diagnóstico e exames periciais	606
III – Intervenção dos serviços médico-legais, dos serviços de saúde especializados e de médicos na realização de perícias e de exames médicos e no tratamento de toxicodependentes	607
IV – Limites quantitativos máximos para cada dose média individual diária das plantas, substâncias ou preparações de consumo mais frequente e intervenção de entidades especializadas na realização do respectivo exame laboratorial	609
V – Disposição final	609
 REGULAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA CONDUÇÃO SOB INFLUÊNCIA DO ÁLCOOL OU DE SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS	
LEI Nº 18/2007, DE 17 DE MAIO	611
CAPÍTULO I Avaliação do estado de influenciado pelo álcool	613
CAPÍTULO II Avaliação do estado de influenciado por substâncias psicotrópicas	615
CAPÍTULO III Disposições finais	617
 REGIME DE RECOLHA, ACONDICIONAMENTO E EXPEDIÇÃO DAS AMOSTRAS BIOLÓGICAS DESTINADAS ÀS ANÁLISES LABORATORIAIS E TIPOS DE EXAMES MÉDICOS A EFETUAR PARA DETECÇÃO DOS ESTADOS DE INFLUENCIADO POR ÁLCOOL OU POR SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS	
PORTARIA Nº 902-B/2007, DE 13 DE AGOSTO	619
CAPÍTULO I Avaliação do estado de influenciado pelo álcool	620
SECÇÃO I Analisadores quantitativos	620
SECÇÃO II Análise de sangue para quantificação da taxa de álcool	620
SECÇÃO III Exame médico	622
CAPÍTULO II Avaliação do estado de influenciado por substâncias psicotrópicas	623
SECÇÃO I Exame de rastreio	623
SECÇÃO II Exame de confirmação	624
SECÇÃO III Exame médico	625
CAPÍTULO III Disposições finais	627

PROTEÇÃO DE TESTEMUNHAS EM PROCESSO PENAL

LEI Nº 93/99, DE 14 DE JULHO	637
CAPÍTULO I Disposições gerais	637
CAPÍTULO II Ocultação e teleconferência	638
CAPÍTULO III Reserva do conhecimento da identidade da testemunha	641
CAPÍTULO IV Medidas e programas especiais e segurança	643
CAPÍTULO V Testemunhas especialmente vulneráveis	646
CAPÍTULO VI Medidas adicionais de protecção	647
CAPÍTULO VII Regulamentação e execução	648

PROTEÇÃO DE TESTEMUNHAS EM PROCESSO PENAL – – REGULAMENTAÇÃO

DECRETO-LEI Nº 190/2003, DE 22 DE AGOSTO	649
CAPÍTULO I Disposição geral	649
CAPÍTULO II Reserva do conhecimento da identidade da testemunha	650
CAPÍTULO III Medidas pontuais de segurança	651
CAPÍTULO IV Comissão de Programas Especiais de Segurança	653
CAPÍTULO V Programas especiais de segurança	654
CAPÍTULO VI Testemunhas especialmente vulneráveis	657
CAPÍTULO VII Disposição final	657

ESTATUTO DA VÍTIMA

LEI Nº 130/2015, DE 4 DE SETEMBRO	659
CAPÍTULO I Disposições gerais	663
CAPÍTULO II Princípios	664
CAPÍTULO III Direitos das vítimas de criminalidade	665
CAPÍTULO IV Estatuto de vítima especialmente vulnerável	670
CAPÍTULO V Disposições finais	672

REGIME DE CONCESSÃO DE INDEMNIZAÇÃO ÀS VÍTIMAS DE CRIMES VIOLENTOS E DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

LEI Nº 104/2009, DE 14 DE SETEMBRO	675
CAPÍTULO I Disposição geral	675
CAPÍTULO II Indemnização às vítimas de crimes violentos	676
CAPÍTULO III Indemnização às vítimas de violência doméstica	678
CAPÍTULO IV Comissão de Protecção às Vítimas de Crimes	679
CAPÍTULO V Procedimento para concessão do adiantamento	681
CAPÍTULO VI Direitos do Estado	684
CAPÍTULO VII Responsabilidade criminal	685
CAPÍTULO VIII Aplicação no espaço	685
CAPÍTULO IX Disposições finais	687

REGIME JURÍDICO APLICÁVEL À PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, À PROTEÇÃO E À ASSISTÊNCIA DAS VÍTIMAS

LEI Nº 112/2009, DE 16 DE SETEMBRO	689
CAPÍTULO I Disposições gerais	689

CAPÍTULO II	Finalidades	690
CAPÍTULO III	Princípios	692
CAPÍTULO IV	Estatuto de vítima	695
SECÇÃO I	Atribuição, direitos e cessação do estatuto de vítima	695
SECÇÃO II	Proteção policial e tutela judicial	699
SECÇÃO III	Tutela social	706
CAPÍTULO V	Rede nacional	709
CAPÍTULO VI	Educação para a cidadania	717
CAPÍTULO VII	Disposições finais	719
REGIME JURÍDICO DAS AÇÕES ENCOBERTAS PARA FINS DE PREVENÇÃO E INVESTIGAÇÃO CRIMINAL LEI Nº 101/2001, DE 25 DE AGOSTO		721
MEDIDAS DE COMBATE À CRIMINALIDADE ORGANIZADA E ECONÓMICO-FINANCEIRA LEI Nº 5/2002, DE 11 DE JANEIRO		725
CAPÍTULO I		727
CAPÍTULO II	Segredo profissional	728
CAPÍTULO III	Outros meios de produção de prova	730
CAPÍTULO IV	Perda de bens a favor do Estado	730
SECÇÃO I	Perda alargada	730
SECÇÃO II	Perda de instrumentos	733
CAPÍTULO V	Regime sancionatório	733
CAPÍTULO VI	Disposições finais	734

SUMÁRIO

CÓDIGO DE PROCESSO PENAL DECRETO-LEI Nº 78/87, DE 17 DE FEVEREIRO	7
CÓDIGO DA EXECUÇÃO DAS PENAS E MEDIDAS PRIVATIVAS DA LIBERDADE LEI Nº 115/2009, DE 12 DE OUTUBRO	227
REGIME GERAL DAS CONTRAORDENAÇÕES DECRETO-LEI Nº 433/82, DE 27 DE OUTUBRO	327
REGIME DE JÚRI EM PROCESSO PENAL DECRETO-LEI Nº 387-A/87, DE 29 DE DEZEMBRO	357
SISTEMA DE QUEIXA ELETRÓNICA PORTARIA Nº 1593/2007, DE 17 DE DEZEMBRO	367
LEI DA IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL LEI Nº 37/2015, DE 5 DE MAIO	377
LEI DA IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL – REGULAMENTAÇÃO DECRETO-LEI Nº 171/2015, DE 25 DE AGOSTO	397
REGIME DA UTILIZAÇÃO DE MEIOS TÉCNICOS DE CONTROLO À DISTÂNCIA LEI Nº 33/2010, DE 2 DE SETEMBRO	423
LEI DO CIBERCRIME LEI Nº 109/2009, DE 15 DE SETEMBRO	437
LEI DE SAÚDE MENTAL LEI Nº 36/98, DE 24 DE JULHO	453

REGIME JURÍDICO DA AVALIAÇÃO, UTILIZAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS PELOS ÓRGÃOS DE POLÍCIA CRIMINAL DECRETO-LEI Nº 11/2007, DE 19 DE JANEIRO	469
LEI DA COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA INTERNACIONAL EM MATÉRIA PENAL LEI Nº 144/99, DE 31 DE AGOSTO	475
REGIME JURÍDICO DA EMISSÃO, DO RECONHECIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE DECISÕES SOBRE MEDIDAS DE COAÇÃO EM ALTERNATIVA À PRISÃO PREVENTIVA LEI Nº 36/2015, DE 4 DE MAIO	539
REGIME JURÍDICO DO MANDADO DE DETENÇÃO EUROPEU LEI Nº 65/2003, DE 23 DE AGOSTO	561
REGIME JURÍDICO DAS PERÍCIAS MÉDICO-LEGAIS E FORENSES LEI Nº 45/2004, DE 19 DE AGOSTO	589
TOXICODEPENDÊNCIA – PROCEDIMENTOS DE DIAGNÓSTICO E EXAMES PERICIAIS PORTARIA Nº 94/96, DE 26 DE MARÇO	605
REGULAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA CONDUÇÃO SOB INFLUÊNCIA DO ÁLCOOL OU DE SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS LEI Nº 18/2007, DE 17 DE MAIO	611
REGIME DE RECOLHA, ACONDICIONAMENTO E EXPEDIÇÃO DAS AMOSTRAS BIOLÓGICAS DESTINADAS ÀS ANÁLISES LABORATORIAIS E TIPOS DE EXAMES MÉDICOS A EFETUAR PARA DETECÇÃO DOS ESTADOS DE INFLUENCIADO POR ÁLCOOL OU POR SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS PORTARIA Nº 902-B/2007, DE 13 DE AGOSTO	619
PROTEÇÃO DE TESTEMUNHAS EM PROCESSO PENAL LEI Nº 93/99, DE 14 DE JULHO	637
PROTEÇÃO DE TESTEMUNHAS EM PROCESSO PENAL – – REGULAMENTAÇÃO DECRETO-LEI Nº 190/2003, DE 22 DE AGOSTO	649
ESTATUTO DA VÍTIMA LEI Nº 130/2015, DE 4 DE SETEMBRO	659

REGIME DE CONCESSÃO DE INDEMNIZAÇÃO ÀS VÍTIMAS DE CRIMES VIOLENTOS E DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA LEI Nº 104/2009, DE 14 DE SETEMBRO	675
REGIME JURÍDICO APLICÁVEL À PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, À PROTEÇÃO E À ASSISTÊNCIA DAS VÍTIMAS LEI Nº 112/2009, DE 16 DE SETEMBRO	689
REGIME JURÍDICO DAS AÇÕES ENCOBERTAS PARA FINS DE PREVENÇÃO E INVESTIGAÇÃO CRIMINAL LEI Nº 101/2001, DE 25 DE AGOSTO	721
MEDIDAS DE COMBATE À CRIMINALIDADE ORGANIZADA E ECONÓMICO-FINANCEIRA LEI Nº 5/2002, DE 11 DE JANEIRO	725
ÍNDICE ANALÍTICO DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL	735
ÍNDICE-SUMÁRIO	745
SUMÁRIO	757

BDJUR

BASE DE DADOS JURÍDICA

LEGISLAÇÃO CÓDIGOS JURISPRUDÊNCIA FORMULÁRIOS EUR-LEX DICIONÁRIO FÓRUM JURÍDICO

bdjur.almedina.net

QUANTO TEMPO JÁ PERDEU A ATUALIZAR A SUA LEGISLAÇÃO?

Na BDJUR procedemos diariamente à atualização de conteúdos, trabalhando de forma sistemática a legislação publicada no Diário da República, disponibilizando códigos, legislação complementar, coletâneas temáticas, decisões jurisprudenciais de tribunais superiores e outras ferramentas práticas para o seu dia a dia, como as nossas minutas de autor.

PARA MAIS INFORMAÇÕES

assinaturas@bdjur.almedina.net

213 190 243

916 141 786